

XIII Simpósio Acadêmico de Violão da EMBAP

Curitiba, 18 a 22 de novembro de 2025

Estão abertas as submissões para Resumos e Propostas Artísticas para o XIII Simpósio Acadêmico de Violão da Embap. O evento será realizado em Curitiba – PR entre os dias 18 e 22 de novembro de 2025, na sede do Campus de Curitiba I (EMBAP) da UNESPAR. A inscrição e participação em todas as atividades do evento serão **GRATUITAS**.

A chamada está dividida em duas categorias: científica, com submissão de resumo que envolve a comunicação no evento e a posterior/opcional publicação do artigo completo; e artística, para apresentação de recital no evento. Está apresentado abaixo o detalhamento das duas categorias de submissão:

SUBMISSÃO DE RESUMOS

Da Chamada

1. O XIII Simpósio Acadêmico de Violão da Embap, que se realizará em Curitiba – PR entre os dias 18 e 22 de novembro de 2025, abre inscrição para submissões de **resumos**. Os trabalhos submetidos nessa modalidade devem ter como temática aspectos relacionados à performance, história, literatura ou pedagogia do violão.
2. Os resumos podem ser submetidos em português, inglês ou espanhol.
3. Os resumos devem ser encaminhados para o e-mail simposiodeviolaodaembap@gmail.com entre os dias **21/08** e **22/09/2025**.
4. Todos/as os/as autores/as que tiverem seus trabalhos aprovados, e que desejarem publicá-los nos anais do evento, deverão submeter uma **versão na íntegra em formato de artigo**, até a data limite indicada nesta chamada. A avaliação do artigo ocorrerá no sistema duplo cego por, pelo menos, dois pareceristas. Tais artigos, cujas normas a serem observadas serão disponibilizadas quando da divulgação da lista de resumos aceitos, serão publicados nos anais do simpósio (ISSN 2317-4862)
5. Os autores serão informados sobre data, horário, tempo disponível e demais diretrizes para **apresentação da comunicação**. Além disso, terão garantida, de forma gratuita, participação

ativa nas *masterclasses* e em todas as demais atividades do evento, de acordo com informações complementares que serão divulgadas posteriormente.

6. Os resumos deverão:

- ser originais e inéditos;
- possuir entre 400 e 600 palavras, sem quaisquer citações; declarando assunto, objetivos, métodos, resultados, contribuições, conclusões do trabalho e suas referências;
- ser apresentados em formato .doc ou .docx, em tamanho A4, seguindo o *template* disponibilizado em **Anexo**;
- conter entre 3 e 5 palavras-chave separadas por ponto.

7. As submissões que não atenderem a esse padrão serão desconsideradas.

Da seleção

1. Os resumos serão avaliados por uma comissão de no mínimo 3 pareceristas, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 1.1. Clareza nos objetivos da pesquisa.
 - 1.2. Congruência entre objetivos, desenvolvimento e resultados.
 - 1.3. Rigor na abordagem teórico-metodológica.
 - 1.4. Pertinência das referências utilizadas.
 - 1.5. Vinculação explícita com ao menos uma das categorias sugeridas pelo Simpósio.
2. O(s) proponente(s) selecionado(s) terá(ão) 7 (sete) dias corridos a partir da divulgação do resultado, para confirmar a participação no evento.
3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora

Calendário - Chamadas de Trabalhos (2025)

Data	Compromisso
21/08 a 22/09	Período para submissão dos resumos.
22/09 a 26/09	Avaliação dos resumos pela comissão.
26/09	Divulgação dos resumos aprovados com o calendário das comunicações.
26/09 a 03/10	Período para os autores se inscreverem no Simpósio
15/11	Data limite para envio do trabalho completo (artigo).

PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE RECITAIS

Da Chamada

1. O XIII Simpósio Acadêmico de Violão da Embap, que se realizará em Curitiba – PR entre os dias 18 e 22 de novembro de 2025, abre inscrição para submissões de propostas artísticas. A chamada está aberta para recitais solo, duos, trios e/ou grupos mistos que contenham pelo menos um violão, alaúde, ou instrumento similar.
2. As propostas selecionadas farão parte da programação oficial do Simpósio.
3. Não há taxa de inscrição da proposta.
4. As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail simposiodeviolaodaembap@gmail.com entre os dias **21/08** e **30/09/2025**. Os selecionados deverão confirmar via e-mail sua participação, de acordo com o calendário estipulado abaixo.
5. Serão selecionadas 3 (três) propostas.
6. As propostas deverão ter duração prevista de 30 minutos de música.
7. Uma vez selecionados, os proponentes deverão arcar com todas as despesas de custeio e manutenção dos instrumentos musicais utilizados.
8. Não serão disponibilizadas verbas para viagens, hospedagem ou qualquer outro custo que os artistas venham a ter. Entretanto, a produção do evento oferecerá cartas-convite aos artistas participantes, de modo que obtenham auxílios em suas instituições de origem.
9. As submissões deverão conter:
 - 9.1. Formulário (anexo neste documento)
 - 9.2. Uma gravação de no mínimo 10 minutos de obras do repertório proposto, em formato de vídeo no Youtube (o link do youtube deverá ser colado em um capo específico do formulário citado acima).
10. As submissões que não atenderem a esse padrão serão desconsideradas.
11. As propostas selecionadas farão parte da programação oficial do Simpósio, com sua execução nos concertos, que ocorrerão em diversos horários durante o evento.

Da seleção

1. As propostas serão avaliadas por uma comissão de no mínimo 3 pareceristas, obedecendo aos seguintes critérios:

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>

- 1.1. Qualidade técnica do áudio / vídeo
 - 1.2. Aspectos técnicos da performance
 - 1.3. Aspectos estilísticos e interpretativos
 - 1.4. Conteúdo e adequação da proposta ao Simpósio
2. Cada parâmetro receberá pontuação de 1 a 100.
 3. As quatro propostas mais bem pontuadas, de acordo com os critérios citados acima, serão convidadas a participar do Simpósio.
 4. O proponente selecionado terá 7 (sete) dias corridos a partir da divulgação do resultado para confirmar a participação no evento.
 5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora

Calendário - Chamadas de Concertos (2025)

Data	Compromisso
21/08 a 30/09	Período para submissão das propostas artísticas.
01/10 a 11/10	Avaliação das propostas pelos pareceristas.
14/10	Primeira chamada da seleção
15/10 a 22/10	Período para os selecionados confirmarem participação no evento. Período para envio do material midiático (currículo resumido, programa e foto) por todos os proponentes selecionados.
23/10	Segunda chamada da seleção
23/10 a 30/10	Período para os selecionados de segunda chamada confirmarem participação no evento. Período para envio do material midiático (currículo resumido, programa e foto) por todos os proponentes selecionados.
18/11 a 22/11/2025	XIII Simpósio Acadêmico de Violão da Embap

ANEXO:

FORMULÁRIO

Propostas para realização de concertos

- Nome do Proponente:
- Endereço:
- E-mail:
- Telefone:
- Breve currículo individual ou do grupo de câmara:
- Link do vídeo no Youtube
- Proposta para o programa do concerto a ser apresentado (autor, obras e formação musical, quando for o caso) com duração de 30 minutos de música: